

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 492/2025

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

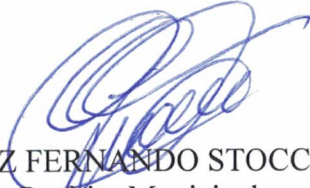
Art. 1.º - Atribuir à servidora Aparecida Donizeti Monelli, portadora da CTPS n.º 38523/234.^a-SP, ocupante do emprego público de Farmacêutica, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, calculada sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 047/2025, de 09/01/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de outubro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01/10/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete